

Ano XIV nº 4345 – 10 de maio de 2012

Itaú deve indenizar bancário trintenário

Mesmo tendo atingido o tempo de serviço exigido, um bancário deixou de ser convidado para participar, em 2006, da homenagem que o Itaú Unibanco prestava a todos os empregados que completavam trinta anos de trabalho na instituição.



Pela conduta discriminatória do empregador, que causou prejuízo à sua reputação, a Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que o banco pague R\$ 5 mil por danos morais ao empregado.

O valor deverá ser pago com juros e correção monetária, a contar da data de ajuizamento da ação em agosto de 2010, até o pagamento do crédito. A homenagem incluía a entrega de um relógio de ouro e ações do Itaú no valor de três salários, numa grande festa para os empregados trintenários. O bancário, alegando discriminação, ajuizou a reclamação para receber a premiação financeira e indenização. Por não ter sido convidado para participar da homenagem, disse que se sentiu humilhado perante a família, parentes e colegas, que o questionaram sobre os motivos de não ter feito parte da honraria. Afinal, além da premiação financeira, havia a premiação moral: o “reconhecimento imaterial” pelos trinta anos de serviços prestados, algo, segundo o bancário, “de alta valia”.

Ao examinar o caso, a 22ª Vara de Belo Horizonte (MG) condenou o banco a conceder as ações e o relógio de ouro da mesma marca e modelo dos concedidos aos demais empregados, e indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil.

Senado aprova projeto que torna crime exigir cheque caução em hospital

Os Senadores aprovaram ontem, dia 09/05, o projeto de lei que impede hospitais particulares de exigirem cheque caução no atendimento de emergências médicas.

Pelo projeto, passa a ser considerado crime a cobrança de garantias para prestar o primeiro atendimento a pacientes que corram risco de vida.

Conhecida como Lei Duvanier, a proposta foi enviada pelo Poder Executivo depois que o secretário executivo do Ministério do Planejamento, Duvanier Costa, morreu de infarto após ter atendimento negado em hospitais particulares de Brasília por não ter folhas de cheque para deixar como caução para o atendimento.

As penas para o crime vão de seis meses a um ano de prisão e podem ser aplicadas inclusive para os casos em que o atendimento é atrasado por procedimentos burocráticos, como o preenchimento de formulários. Se houver lesão grave em decorrência da falta de atendimento, a pena pode ser dobrada. Se o crime resultar na morte do paciente, a pena pode ser triplicada.

Como não recebeu alterações no Senado, a matéria seguirá para sanção presidencial, e começará a valer a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Atualmente, a cobrança de cheques ou notas promissórias para o atendimento em emergências hospitalares já vem sendo tipificada como omissão de socorro e resulta na punição dos responsáveis.



direito do
consumidor

Bradesco e Itaú preparam novas reduções nas taxas de juros

Os dois maiores bancos privados brasileiros, Itaú e Bradesco, preparam novas reduções das taxas de juros cobradas de empresas e pessoas físicas.

O banco prepara uma nova rodada de queda de taxas de juros. As duas próximas áreas que devem ser contempladas são financiamento de automóveis e crédito pessoal.

Há exatamente três semanas, os dois bancos anunciaram, no mesmo dia, cortes de taxas de juros em algumas modalidades de financiamento. O processo foi detonado no início de agosto pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Aos poucos, os bancos privados aderiram ao movimento. Mas, até agora, o BB e a Caixa já implementaram três reduções, enquanto os privados fizeram apenas um comunicado. Alguns analistas observaram também que os bancos privados foram menos agressivos do que os públicos em seus cortes.

Desde o início do processo, os bancos têm sido cautelosos nas declarações públicas sobre as demandas do Governo. O único que destoou no processo foi o Presidente da Febraban, Murilo Portugal, que, após uma reunião com autoridades em Brasília, disse que a bola estava com o Governo. Ele se referia às propostas apresentadas pela entidade para permitir uma queda sustentada dos juros bancários no País.